

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº. 28/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 30/99-E, que
“Autoriza contrato emergencial por relevante
interesse público e dá outras providências”.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos, para exame, o Projeto de Lei 30/99-E, pelo qual seu autor pretende autorizar contrato emergencial por relevante interesse público.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu dar prosseguimento aos trabalhos de orientação e assistência técnica junto à Casa Familiar Rural.

Assim sendo, recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Léo Annunciaçäo: vota com o relator.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Agudo, 09 de junho de 1999.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Léo Annunciaçäo
Secretário

Ver^a. Naedy Wrasse